

LEI MUNICIPAL Nº 4247, DE 22/10/2015
PROJETO DE LEI Nº 4541, DE 22/10/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 1.450.000,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	020801	10 302 1001 2.122 339091	R\$ 500.000,00
	020801	10 302 1001 2.294 339091	R\$ 650.000,00
	020801	10 303 1001 2.112 339091	R\$ 300.000,00
	Total geral		RS 1.450.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)
578	020801	10 302 1001 1.104 449051	R\$ 540.000,00
606	020801	10 302 1001 2.292 319004	R\$ 100.000,00
635	020801	10 302 1001 2.294 339092	R\$ 650.000,00
653	020801	10 303 1001 1.086 449051	R\$ 118.000,00
654	020801	10 303 1001 1.086 449052	R\$ 15.000,00
661	020801	10 303 1001 2.112 339032	R\$ 27.000,00
	Total geral		RS 1.450.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de outubro de 2015.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL REMOLO ALOISE

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET.

AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE